

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

# EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 010/2021**

**DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - DIREITO  
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PROCESSO 21.14.00000011-6**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL SUPERIOR - DIREITO para atuação junto ao Departamento.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.

1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL SUPERIOR - DIREITO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h às 14h) ou da tarde (12h às 18h).

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	DIREITO	2	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### 3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 08/07/2021 às 10h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, de acordo com a vaga em questão, elaboradas pelo técnico da área;

3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.

3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

### 4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA

1.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

## **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEM HAB, por meio eletrônico para o e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

## **7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**DANIELA BOLZAN LISBOA**, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

# **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 036/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a Emenda do Parlamentar Deputado Ubiratan Sanderson destinada às entidades abaixo:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ 92.828.110/0001-64, valor de R\$ 100.000,00.

2. Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.896.851/0001-82, valor de R\$ 200.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 035/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS/RS no Ano de 2020.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

# **EDITAIS**